

ATO

Nº 018/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ
Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0074/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **Invalidez Proporcional**, o servidor municipal, senhor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** no cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL** sob a matrícula nº 2361-2, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 40, §1º, I da CF/88 (redação EC nº 41/2003) C/C art. 6-A da EC 41/2003 (redação EC nº 70/2012)**, com proventos mensais **Proporcionais com direito a paridade na aposentadoria**, com efeitos a contar de **01/05/2025**.

Fixação de proventos:

Nº de Dias Trabalhados: **11.338**

Nº de Dias Necessários Integralidade: **12.775**

Proporção: **88,75%**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I) –	R\$ 1.368,26
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 684,13
Totalizando.....	R\$ 2.052,39
Proporção 71/80 – 88,75%	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de abril de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022